



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 641/2021, os quais subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 96/2022, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de sonorização e locação de equipamentos de iluminação, atendendo as necessidades do Município de Mercedes, durante a realização de eventos oficiais e outros, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ: 06.011.587/0001-10 (doravante: MAIKON); VOLMIR ALVES DA SILVA CNPJ: 22.137.307/0001-71 (doravante: VOLMIR)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Após a ordenação obtida com a realização da etapa de lances verbais, averiguou o Pregoeiro a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. A documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram abertas e verificadas, e foram disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas, constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Consta em anexo a esta ata a consulta realizada a Cadastros e Lista de Impedidos de Licitar, nos termos do item 19.2 do Edital, que apontou a inexistência de restrição. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O Pregoeiro inquiriu os licitantes não vencedores dos itens que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. Assim, obteve-se o seguinte:

ITEM 05

CLASS.*	EMPRESA
2º	MAIKON

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

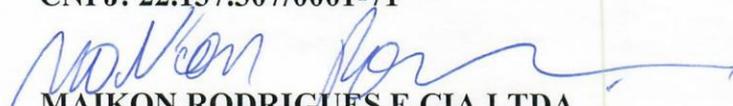
Os documentos da licitante já haviam sido verificados anteriormente. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s), informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.


Felipe K Weber
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


VOLMIR ALVES DA SILVA
CNPJ: 22.137.307/0001-71


MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA
CNPJ: 06.011.587/0001-10

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAIKON	28750,00

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAIKON	4615,00

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAIKON	3315,00

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAIKON	11630,00

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAIKON	1980,00
2º	VOLMIR	2000,00

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAIKON	4960,00

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAIKON	1600,00



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 96/2022

ITEM 01		TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$		28.766,67		R\$ 28.357,50					
RODADAS	MAIKON								MENOR LANCE
1ª	R\$ 28.750,00								R\$ 28.750,00
2ª	R\$ 28.500,00								R\$ 28.500,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		4							
Valor Unitário		114.000,00		R\$ 28.500,00		Desconto		R\$ 266,67	
Arredondamento		R\$ 0,00							


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 96/2022

TETO		LANÇE MÁXIMO						
ITEM 02	R\$	4.616,67	R\$	4.527,25				
RODADAS	MAIKON							MENOR LANCE
1ª	R\$ 4.615,00							R\$ 4.615,00
2ª	R\$ 4.550,00							R\$ 4.550,00
3ª								R\$ -
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade		12						
Valor Unitário		54.600,00		R\$ 4.550,00		Desconto		R\$ 66,67
Arredondamento		R\$ 0,00						


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 96/2022

TETO		LANÇE MÁXIMO							
ITEM 03	R\$	3.316,67	R\$	3.283,50					
RODADAS	MAIKON								MENOR LANCE
1ª	R\$ 3.315,00								R\$ 3.315,00
2ª	R\$ 3.300,00								R\$ 3.300,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		4							
Valor Unitário		13.200,00		R\$ 3.300,00		Desconto		R\$ 16,67	
Arredondamento		R\$ 0,00							


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 96/2022

TETO		LANÇE MÁXIMO						
ITEM 04	R\$	11.633,33	R\$ 10.945,00					
RODADAS	MAIKON							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 11.630,00							R\$ 11.630,00
2ª	R\$ 11.000,00							R\$ 11.000,00
3ª								R\$ -
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade		8						
Valor Unitário		88.000,00		R\$ 11.000,00		Desconto	R\$ 633,33	
Arredondamento		R\$ 0,00						


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 96/2022

ITEM 05	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	2.000,00	R\$	1.820,85					
RODADAS	VOLMIR	MAIKON							MENOR LANCE
1ª	R\$ 2.000,00	R\$ 1.980,00							R\$ 1.980,00
2ª	R\$ 1.950,00	R\$ 1.900,00							R\$ 1.900,00
3ª	R\$ 1.880,00	R\$ 1.850,00							R\$ 1.850,00
4ª	R\$ 1.830,00	Declina							R\$ 1.830,00
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		20							
Valor Unitário		36.600,00		R\$ 1.830,00		Desconto		R\$ 170,00	
Arredondamento		R\$ 0,00							


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 96/2022

TETO		LANÇE MÁXIMO							
ITEM 06	R\$	4.966,67	R\$	4.776,00					
RODADAS	MAIKON								MENOR LANCE
1ª	R\$ 4.960,00								R\$ 4.960,00
2ª	R\$ 4.800,00								R\$ 4.800,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		13							
Valor Unitário		62.400,00		R\$ 4.800,00		Desconto		R\$ 166,67	
Arredondamento		R\$ 0,00							


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 96/2022

ITEM 07	TETO		LANÇE MÁXIMO					
	R\$	1.616,67	R\$	1.492,50				
RODADAS	MAIKON							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 1.600,00							R\$ 1.600,00
2ª	R\$ 1.500,00							R\$ 1.500,00
3ª								R\$ -
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade	2							
Valor Unitário			3.000,00		R\$ 1.500,00	Desconto	R\$ 116,67	
Arredondamento			R\$ 0,00					


Pregoeiro(a)

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAIKON	28500,00

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAIKON	4550,00

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAIKON	3300,00

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAIKON	11000,00

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAIKON	1830,00
2º	VOLMIR	1850,00

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAIKON	4800,00

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAIKON	1500,00

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2022 14:27:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA**
CNPJ: **06.011.587/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAIKON RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **006.132.699-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:28:26 do dia 25/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FZ7U250822142826

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAIKON RODRIGUES**

CPF: **006.132.699-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:28:53 do dia 25/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: YSDN250822142853

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2022 às 14:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.132.699-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6307.B16D.BDEE.D557 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00613269926

LIMPAR

Data da consulta: 25/08/2022 14:11:22

Data da última atualização: 25/08/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2022 14:30:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VOLMIR ALVES DA SILVA 96865490991**
CNPJ: **22.137.307/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor:

Tipo documento: CPF Número documento: 96865490991Nome: Tipo de Sanção: Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Todas Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VOLMIR ALVES DA SILVA**

CPF: **968.654.909-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:31:56 do dia 25/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZWGE250822143156

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VOLMIR ALVES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **968.654.909-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

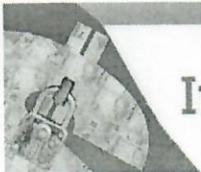
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:32:21 do dia 25/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y299250822143221

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/08/2022 às 14:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 968.654.909-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6307.B239.1550.3761 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 96865490991

LIMPAR

Data da consulta: 25/08/2022 14:11:22

Data da última atualização: 25/08/2022 12:00:04

